

CIRCULAR Nº /2015

São Paulo, 17 de Novembro de 2015.

DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO – DEC

PREFEITURA DE SÃO PAULO



Prezado Cliente,

No dia 12/11/2015, A Secretária Municipal de Finanças de São Paulo, publicou a Instrução Normativa SF/SUREM nº 014 de 11 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o prazo de credenciamento no **Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC) da prefeitura de São Paulo.**

O Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC é um portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico disponível na rede mundial de computadores.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá utilizar a comunicação eletrônica para:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
- II – encaminhar notificações e intimações;
- III – expedir avisos em geral.

Poderão ser realizados por meio do DEC, mediante uso de assinatura eletrônica, os seguintes procedimentos:

- I – consulta a pagamentos efetuados, situação cadastral, autos de infração, entre outros;
- II – remessa de declarações e de documentos eletrônicos, inclusive em substituição aos originais, para fins de saneamento espontâneo de irregularidade tributária;
- III – apresentação de petições, defesa, contestação, recurso, contrarrazões e consulta tributária;
- IV – recebimento de notificações, intimações e avisos em geral;
- V – outros serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico ou por outros órgãos públicos conveniados.

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca
03149-000 | São Paulo - SP
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 www.doccontabilidade.com.br

OBRIGATORIEDADE

Todas as Pessoas Jurídicas estabelecidas no município de São Paulo com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários estão obrigadas a se credenciar no Domicílio Eletrônico do Contribuinte.

PRAZO DE CREDENCIAMENTO

Todas as pessoas jurídicas na qualidade de sujeito passivo dos tributos municipais deverão se credenciar no DEC até 10.02.2016.

Até 11.03.2016, as pessoas jurídicas contribuintes dos tributos mobiliários que não se credenciar no DEC serão credenciadas de ofício.

A inscrição de pessoa jurídica no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), após 10.02.2016 acarretará automaticamente o seu credenciamento no DEC.

INÍCIO DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações da Prefeitura de São Paulo por meio do DEC-Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano serão iniciadas até 11.03.2016.

IMPORTANTE: Caso o contribuinte não consulte a comunicação, será considerado cientificado tacitamente após o prazo de 10 (dez) dias da disponibilização da comunicação no DEC.

COMO SE CREDENCIAR

Para se credenciar, basta acessar o site <https://dec.prefeitura.sp.gov.br>.

Uma vez credenciado o contribuinte deverá consultar regularmente seu DEC. No momento em que consulta a mensagem, o contribuinte é considerado cientificado de seu conteúdo para todos os efeitos.

O credenciamento é irrevogável e feito para a pessoa jurídica, quando for o caso, abrangendo todas suas unidades econômicas relacionadas (matriz e filiais). Os usuários do DEC poderão delegar o acesso a sua caixa postal a terceiros (outros usuários), os terceiros delegados poderão tomar ciência das mensagens em nome do credenciado, mas não poderão delegar o acesso a novos usuários (subdelegação).



CERTIFICADO DIGITAL

Para o credenciamento será necessário o uso da certificação digital de sua empresa.

Na tela de abertura do sistema DEC, além de um breve texto explicativo contendo as regras gerais, o contribuinte deverá aceitar os termos de uso do sistema e deverá fornecer seu e-mail e telefone.

É importante salientar que os dados de e-mail e telefone são protegidos e não serão fornecidos para terceiros bem como não irão atualizar outros sistemas/cadastros perante a prefeitura de São Paulo, sendo utilizados única e exclusivamente no sistema DEC.

Em casos de dúvidas, por favor, entrar em contato com nosso DEPARTAMENTO FISCAL.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DOCCIN Consultoria Integral de Negócios

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca
03149-000 | São Paulo - SP
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 www.doccontabilidade.com.br